

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.507, de 5 de janeiro de 2009.

Dispõe sobre a convocação de servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 74 incisos IV, VI E XIV e considerando a necessidade de reavaliação do quadro de pessoal do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Município a se apresentarem, até 31 de janeiro de 2009, no órgão de sua lotação original, sob pena de suspensão sumária dos pagamentos e deflagração do procedimento disciplinar por abandono de cargo ou função.

Art. 2º - Por ocasião da apresentação deverá ser preenchido, pelo servidor, formulário próprio elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, informando onde está desenvolvendo suas atividades.

Parágrafo Único - Ao referido formulário, será obrigatoriamente anexado pelo Servidor, um comprovante de residência atualizado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 5 de Janeiro de 2009.

Maurício Marques dos Santos  
Prefeito